



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4707 - Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014
Divulgação: Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014 **Publicação:** Quarta-feira, 5 de março de 2014

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.567, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014, que "Permite o uso de próprio municipal à Sociedade Beneficente Cultural e Carnavalesca Império da Zona Norte."

DECRETO Nº 18.567, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1060_ce_89416_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA SIMÃO DE FREITAS, 1069055/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Centro, 11150004, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12505001 substituindo MÁRCIA GEBER CEZARO, 382090/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 02/01/2014 a 31/01/2014, através da Portaria 830, de 27/02/2014.

DESIGNA JOÃO PAULO SILVA PRATES, 1087436, Assistente Administrativo, AA-10406, para responder pela função gratificada de GERENTE A, da Gerência de Administração de Redes da Coordenação de Administração e Serviços, 12.320.002 substituindo WILIAM FENSTERSEIFER, 340549, Administrador, ES-101NS, por motivo de Férias 06/03/2014 a 20/03/2014, através da Portaria 831, de 27/02/2014.

DESIGNA MARIÂNGELA ROCHA DE OLIVEIRA PERONI, 257464, Assistente Administrativo, AA10406A, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Operacional da Coordenadora Geral da Modernização Administrativa, 12501003 substituindo ANGELA SILVA DA LUZ, 1065408, Assistente Administrativo, AA10406B, por motivo do titular estar respondendo por outra FG de 01/02/2014 a 07/02/2014, através da Portaria 832, de 27/02/2014.

DESIGNA os servidores EDIMILSON TODESCHINI, 393359.03, representante da Procuradoria do Município e REGINA FERREIRA SALVADOR, 528060.01, representante da Secretaria Adjunta do Povo Negro para constituírem e integrarem a Comissão de Acompanhamento de Ingresso de Afro-brasileiros, no período de 04/02/2014 a 18/02/2014, tendo em vista as férias dos servidores designados como titular e suplente das referidas Secretarias, conforme Portaria 879, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 28/05/2013, através da Portaria 812, de 25/02/2014.

DESIGNA MAURICIO GANTES LOPES, 246892/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Protocolo Setorial (14400001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no período de 03/02/2014 a 17/02/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 686, de 18/02/2014 (processo 001.006900.14.3).

DESIGNA o servidor CRISTIANO CALLEGARO, 1119540.01, representante da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social – SMACIS e ANDREA ASTI SEVERO, titular e ROSANE ASOTESGUI DE AZEVEDO, suplente, representantes da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, para constituírem e integrarem a Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, no período de 04/02/2014 a 18/02/2014, tendo em vista as férias dos membros designados como titular e suplente da referida Secretaria e entidade, conforme Portaria 503, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 01/04/2013, através da Portaria 814, de 26/02/2014.

DESIGNA MARIANA VILLANI, 234403/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Cadastro, 15302001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/02/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria

692, de 18/02/2014 (Processo 001.006645.14.3).

DESIGNA SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA, 295477/4, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente E, 11140010, da Área de Nutrição, 18404010, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 688, de 18/02/2014 (Processo 001.002869.14.1).

DISPENSA VERA LUCIA MARTINS, 617687/1, Recepcionista, AA10804, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente E, 11140010, da Área de Nutrição, 18404010, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 687, de 18/02/2014 (processo 001.002869.14.4).

DISPENSA MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE, 232571/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Cadastro, 15302001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/02/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 691, de 18/02/2014 (Processo 001.006645.14.3).

EXONERA, a pedido, IVAN DANIEL MULLER, 1176838/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/02/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 717, de 19/02/2014 (processo 001.044792.13.1).

EXONERA, a contar de 10/02/2014, EDUARDO WOLTMANN, 971975/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 714, de 19/02/2014 (processo 001.006026.14.1).

EXONERA, a pedido, EDER DA SILVA SILVEIRA, 1176846/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/02/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 698, de 18/02/2014 (processo 001.044790.13.9).

EXONERA, a pedido, MAURICIO RAGAGNIN PIMENTEL, 975233/1, Técnico em Turismo, ES135NS, da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 13/02/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 705, de 19/02/2014 (processo 001.044781.13.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2014, em relação a MARIA LUCIA COSTA JACINTO, 539202/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 1228, de 14/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/10/2013, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços

essenciais, através da Portaria 694, de 18/02/2014 (processo 001.006459.14.5).

FAZ CESSAR, no período de 15/02/2014 a 01/03/2014, em relação a POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 971, de 21/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 695, de 18/02/2014 (processo 001.006457.14.2).

MODIFICA a Portaria 558 de 11/02/2014, que designou ANGELA SILVA DA LUZ, 1065408, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, 1.1.1.8, Coordenadoria Geral de Modernização Administrativa, 12.800.001, para substituir SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862, Administrador, ES101NSA, por motivo de Férias, de 10/02/2014 a 13/02/2014, a data e não como constou, através da Portaria 829, de 27/02/2014.

NOMEIA no cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, TP 1.02.07.A, os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público 481, homologado em 22/10/2013, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 823 de 26/02/2014 (processo 001.036158.13.5, autorizado em 06/02/2014).

NOME	POSSE
GUILHERME DA SILVA AGUIAR– 1º lugar	Quinta-feira, 06/03/2014, às 14hs30min
SILVIA GIAMBASTIANI OLIVEIRA– 2º lugar	

NOMEIA no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público 62, homologado em 10/02/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 824 de 26/02/2014.

NOME	SECRETARIA	PROCESSO	DATA DE AUTORIZAÇÃO	POSSE
ANA PAULA RIBEIRO PAVÃO – 32º lugar	SMAM	001.017470.13.7	31/01/2014	Sexta-feira, 07/03/2014, às 9hs
FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS –33º lugar	SMPEO	001.000395.14.5	13/02/2014	Sexta-feira, 07/03/2014, às 10hs20min

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ADRIANE SALDANHA SOUZA, 1048228/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/01/2014, com base nos

artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 346, de 24/02/2014 (processo 001.005843.14.6).

CONVOCA ELENARA SANTOS DE OLIVEIRA, 594171/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saude, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/01/2014, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 350, de 24/02/2014 (processo 001.006682.14.6).

CONVOCA ISABEL CRISTINA DE CALDAS OLIVEIRA, 1176692/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/01/2014, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 349, de 24/02/2014 (processo 001.005960.14.2).

CONVOCA FATIMA FERREIRA DA SILVEIRA, 1208845/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/01/2014, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 379, de 25/02/2014 (processo 001.005555.14.0).

CONVOCA IRIS GIZELE MENDES SILVA, 1168355/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saude, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/12/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 378, de 25/02/2014 (processo 001.005552.14.1).

CONVOCA IARA FUCHS SORES, 1176676/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saude, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/01/2014, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 377, de 25/02/2014 (processo 001.005550.14.9).

CONVOCA DANIELA ARISTIMUNHA RIBEIRO, 898664/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 31/01/2014, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 356, de 24/02/2014 (processo 001.006678.14.9).

CONVOCA CAROLINE CARDOSO DE BORBA, 1177745/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/01/2014, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 360, de 24/02/2014 (processo 001.006680.14.3).

CONVOCA CARMEN TIMM RODRIGUES, 1208934/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/01/2014, com base nos

artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 357, de 24/02/2014 (processo 001.006676.14.6).

CONVOCA CINTIA REGINA PAIVA DE CARVALHO, 1128566/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/01/2014, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 365, de 24/02/2014 (processo 001.006030.14.9).

CONVOCA PRISCILLA AZZOLINI, 1176668/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/02/2014, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 363, de 24/02/2014 (processo 001.006677.14.2).

CONVOCA PAULO RENATO MOTTA, 171156/01, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2014, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 359, de 24/02/2014 (processo 001.046904.13.1).

CONVOCA SILVANA MARIA DA SILVA MORAES, 262642/02, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 17/12/2013 a 31/12/2014, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 312, de 19/02/2014 (processo 001.006987.14.1).

CONVOCA REGINA ESCOBAR DA SILVA, 412240/02, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2014, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 333, de 20/02/2014 (processo 001.006985.14.9).

CONVOCA SILVIA ANDREIA SAUSEN, 1176854/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 26/02/2014, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 338, de 20/02/2014 (Processo 001.007253.14.1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2014, em relação a JOSUE DOS SANTOS RINCO, 1133594/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1871, de 10/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 347, de 24/02/2014 (processo 001.007027.14.1).

FAZ CESSAR, no período de 16/12/2013 a 30/12/2013, em relação a DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria

497, de 24/02/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/03/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 296, de 18/02/2014 (processo 001.002346.14.1).
(RETIFICADO)

FAZ CESSAR, no período de 17/12/2013 a 31/12/2014, em relação a SILVANA MARIA DA SILVA MORAES, 262642/02, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3220, de 29/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 311, de 19/02/2014 (processo 001.006987.14.1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2014, em relação a REGINA ESCOBAR DA SILVA, 412240/02, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 899, de 19/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/05/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 332, de 20/02/2014 (processo 001.006985.14.9).

FAZ CESSAR, a contar de 26/02/2014, em relação a SILVIA ANDREIA SAUSEN, 1176854/01, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1401, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 337, de 20/02/2014 (processo 001.007253.14.1).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JOSÉ ROBERTO LIMA SOBREIRO, 674415/3, procurador municipal, para atuar na Procuradoria da Dívida Ativa, no passivo de execuções fiscais, pelo período de 180 dias a contar de 07/03/2014, através da Portaria 027 de 26/02/2014.

CONVOCA, em observância à Lei Complementar nº 701/2012, CAROLINA FRATIN KRELING VALERIO, 855902/2, procuradora municipal, para atuar junto à Procuradoria de Serviços Públicos, pelo período de 180 dias, a contar de 06/03/2014, através da Portaria 025 de 26/02/2014.

DESIGNA os servidores CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 359339/3, EDMILSON TODESCHINI, 393359/3 e, RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, 206523/2, para sob a coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de preparação para a realização de concurso público para a classe de cargo de Procurador Municipal, de acordo com a Lei Complementar Municipal 701/2012, no prazo de 60 dias a contar de 05/03/2014, através da Portaria 021, de 24/02/2014.

DESIGNA JORGE AUGUSTO GARCIA PACHECO, 332693/1, procurador municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, da Procuradoria de Licitações e Contratos, 03525006, substituindo FERNANDA BIACHI, 838229/1, procuradora municipal, AP.101.PR, por motivo de Férias, de 05/03/2014 a 19/03/2014, através da Portaria 026, de 25/02/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LARRY MEDEIROS LAGO, LEONARDO VITOLA, ELTON LUIS BORTONCELLO, BRUNO IASNOGRODSKI, GLÁUCIO SIDIOMAR COSTA e LETÍCIA FROTA ESPINDOLA para constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo administrativo 001.030404.13.4, modalidade Tomada de Preços do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 215 de 27/02/2014.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANDRÉ LUIS FERREIRA CACERES, 33268.1/1, soldador, OP-1.12.04, Equipe de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 25/02/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 7 e 13, laudo 1/2014 Serralheria/Equipe de Manutenção Predial/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/01/2014, através da Portaria 42 de 18/02/2014 (formulário 6945).

CONCEDE a GILBERTO OLENDZKI DA SILVA, 34334.4/5, eletricista, OP-1.01.04, Equipe de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 01/04/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988 e Decreto Federal 93412/86, laudo 1/2014 Eletricista/Equipe de Manutenção Predial/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/01/2014, através da Portaria 43, de 18/02/2014 (formulário 7051).

CONCEDE a LAURO FRANCISCO REIS, 21512.3/1, operário celetista, Equipe de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/08/2013, com base legal no artigo 189, da Consolidação das Leis do Trabalho, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 1/2014 Auxiliar de Serviços Gerais/Equipe de Manutenção Predial/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/01/2014, através da Portaria 44, de 18/02/2014 (formulário 7049).

CONCEDE a WALMOR RODRIGUES DA SILVA, 65502.0/3, adido, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/04/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 1/2014 Auxiliar de Serviços Gerais/Equipe de Manutenção Predial/Secretaria Municipal de Saúde 13/01/2014, através da Portaria 45, de 18/02/2014 (formulário 7050).

CONCEDE a EDMILSON RIBEIRO ARCANJO, 65006.0/3, adido, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 1/2014 Auxiliar de Serviços Gerais/Equipe de Manutenção Predial/Secretaria Municipal de Saúde 13/01/2014, através da Portaria 46, de 18/02/2014 (formulário 7056).

CONCEDE a MÁRCIA ALVES DE OLIVEIRA, 50294.0/5, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Técnico em Enfermagem/Setor de Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de

02/05/2012, através da Portaria 67 de 11/02/2014 (formulário 817).

CONCEDE a FABIANE SARTORI DE AVILA TROLLI, 86214.1/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM Unidade Básica de Saúde Mapa da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 111/2001 Gineco-obstetrícia/Ambulatório Básico/Unidade de Saúde Mapa/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/03/2002, através da Portaria 68 de 17/02/2014 (formulário 7123).

CONCEDE a NILDA MADALENA DE BRITO, 21773.9/2, recepcionista, AA-1.08.04 Unidade Básica de Saúde Mapa da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/11/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 111/2001 Recepção/Unidade de Saúde Mapa/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/03/2002, através da Portaria 69 de 17/02/2014 (formulário 7129).

CONCEDE a BRUNA MUA, 103194.5/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Ambulatório de Especialidades do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal da Saúde, periculosidade (30%), a contar de 15/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 12/2011 Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 71, de 14/02/2014 (formulário 7117).

CONCEDE a LUCIA DO AMARAL GRISOLIA, 97595.6/1, assistente administrativo, AA-1.04.06 Equipe de Apoio Operacional do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/08/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Atendente de Guichê/Serviço de Atendimento ao Usuário/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 72 de 17/02/2014 (formulário 7118).

CONCEDE a LAURO FRANCISCO REIS, 21512.3/1, operário celetista, Equipe de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/04/2013 a 27/08/2013, com base legal no artigo 189, da Consolidação das Leis do Trabalho, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 21/2003 Auxiliar de Serviços Gerais/Equipe de Manutenção Predial/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/08/2003, através da Portaria 74, de 18/02/2014 (formulário 7049).

CONCEDE a JOSE LEONARDO RIBEIRO DA ROSA, 27226.0/1, eletricista, OP-1.01.04, Equipe de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 13/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988 e Decreto Federal 93412/86, laudo 1/2014 Eletricista/Equipe de Manutenção Predial/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/01/2014, através da Portaria 76, de 18/02/2014 (processo 001.005735.14.9).

CONCEDE a RENATO ORESTE DA SILVA, 12174.8/2, eletricista, OP-1.01.04, Equipe de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 13/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988 e Decreto Federal 93412/86, laudo 1/2014 Eletricista/Equipe de Manutenção Predial/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/01/2014, através da Portaria 78, de 18/02/2014 (processo 001.005735.14.9).

CONCEDE a MARCELO ROESE DE ALMEIDA, 26802.4/1, eletricista, OP-1.01.04, Equipe de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 13/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988 e Decreto Federal 93412/86, laudo 1/2014 Eletrotécnico/Equipe de Manutenção Predial/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/01/2014, através da Portaria 80, de 18/02/2014 (processo 001.005735.14.9).

CONCEDE a JOSE ANTONIO DA SILVA GARCIA, 7412.6/2, chapeador, OP-1.05.04, Equipe de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 1/2014 Atividade Pintura/Equipe de

Manutenção Predial/Secretaria Municipal de Saúde 13/01/2014, através da Portaria 82, de 18/02/2014 (processo 001.005735.14.9).

CONCEDE a LUIS CARLOS MORAES DA SILVA, 21088.5/3, jardineiro, OP-1.21.04, Equipe de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 1/2014 Jardineiro/Equipe de Manutenção Predial/Secretaria Municipal de Saúde 13/01/2014, através da Portaria 84, de 18/02/2014 (processo 001.005735.14.9).

FAZ CESSAR, a contar de 15/01/2014, em relação a BRUNA MUA, 103194.5/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 50, de 25/01/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 70, de 14/02/2014 (formulário 7117).

FAZ CESSAR, a contar de 03/02/2014, em relação a ISABEL CRISTINA MEDEIROS SOUTO, 29781.4/1, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 779, de 11/09/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 73, de 18/02/2014 (processo 001.012142.13.1) relotação.

FAZ CESSAR, a contar de 13/01/2014, em relação a JOSE LEONARDO RIBEIRO DA ROSA, 27226.0/1, eletricista, OP-1.01.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1004, de 11/11/2003, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 75, de 18/02/2014 (processo 001.005735.14.9).

FAZ CESSAR, a contar de 13/01/2014, em relação a RENATO ORESTE DA SILVA, 12174.8/2, eletricista, OP-1.01.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 624, de 29/06/2001, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 77, de 18/02/2014 (processo 001.005735.14.9).

FAZ CESSAR, a contar de 13/01/2014, em relação a MARCELO ROESE DE ALMEIDA, 26802.4/1, eletricista, OP-1.01.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 150, de 06/03/2012, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 79, de 18/02/2014 (processo 001.005735.14.9).

FAZ CESSAR, a contar de 13/01/2014, em relação a JOSE ANTONIO DA SILVA GARCIA, 7412.6/2, chapeador, OP-1.05.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 548, de 11/05/2012, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 81, de 18/02/2014 (processo 001.005735.14.9).

FAZ CESSAR, a contar de 13/01/2014, em relação a LUIS CARLOS MORAES DA SILVA, 21088.5/3, jardineiro, OP-1.21.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 209, de 10/05/1999, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 83, de 18/02/2014 (processo 001.005735.14.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GIOVANNI TRAMONTI, 309580/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08305006, substituindo RENATO SILVA RODRIGUES JUNIOR, 301623/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 21/02/2014 à 07/03/2014, através da Portaria 34, de 14/02/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de redução de carga horária da servidora KRISHNA DAUDT, 42925/1, assistente administrativa, lotada na Gerência de Intermediação de Mão-de-Obra e Habilitação ao Seguro Desemprego da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, no limite máximo de 10 horas, atendendo ao disposto no art. 90, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para frequentar as aulas do Curso em Licenciatura em Artes Visuais, matéria de Laboratório de Informática e Ensino das Artes Visuais – (ART02105), desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º Semestre de 2013, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência, através da Portaria 11 de 19/02/2014.

DESIGNA KRISHNA DAUDT, 429251/1, FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675/2, DANIEL DOURADO RAMOS, 1119575/1, JOSÉ ALBERTO JOHNER, 353805/1 e CAROLINE GERMANO ALVARES DA SILVA SCHWANCKE, 973339/1, para, sob a coordenação da primeira, integrarem o Grupo de Trabalho responsável pela avaliação das especificidades administrativas referentes aos contratos da Pesquisa de Emprego e Desemprego de Porto Alegre (PED-POA) e do Observatório do Trabalho, com vigência de 01/01/2014 a 31/12/2014, através da Portaria 12 de 27 de fevereiro de 2014.

DESIGNA KRISHNA DAUDT, 429251/1, como titular, e FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675/2, como suplente, para composição do Comitê Municipal de Economia Criativa (CMEC), conforme Artigo 2º, Inciso XXIX do Decreto Municipal 18.422, de 9 de outubro de 2013, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, através da Portaria 14 de 27/02/2014.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929/1, instalador hidrossanitário, OP21004, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2 – Lei 10.283/07, no período de 19/03/2014 a 07/04/2014, através da Portaria 364 de 19/02/2014 (Processo 003.006363.13.0).

DESIGNA JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de gerente, da Gerência de Gestão do Consumo, 88300000, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460 / 3 no período de 05/03/2014 a 03/04/2014, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com

base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 330, de 17/02/2014 (processo 03.005941.13.0).

DESIGNA HENRI JORGE DE SOUZA, 743036/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Inspeção Predial, 88320000, durante o impedimento do titular TANIA MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES, 731757 / 1 no período de 20/01/2014 a 31/01/2014, por licença para tratamento de saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 331, de 17/02/2014 (processo 03.005941.13.0).

DESIGNA REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES, 711345/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Micromedição, 88310000, durante o impedimento do titular OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS, 711205/1 no período de 30/01/2014 a 09/02/2014, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 332, de 17/02/2014 (processo 03.005941.13.0).

DESIGNA EDISON BARCELLOS ALVES, 735908/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Micromedição, 88310000, durante o impedimento do titular OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS, 711205 / 1 no período de 10/02/2014 a 28/02/2014, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 333, de 17/02/2014 (processo 03.005941.13.0).

DESIGNA JOAO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO, 704353/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Micromedição, 88310000, durante o impedimento do titular PERICLES BUENO DA ROSA, 693021 / 3 no período de 02/02/2014 a 15/02/2014, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 334, de 17/02/2014 (processo 03.005941.13.0).

DESIGNA SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Micromedição, 88310000, durante o impedimento do titular EDISON ABREU DA COSTA, 733160 / 3 no período de 06/01/2014 a 25/01/2014, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 335, de 17/02/2014 (processo 03.005941.13.0).

DESIGNA LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES, 721107/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Micromedição, 88310000, durante o impedimento do titular JULIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811 / 1 no período de 10/02/2014 a 01/03/2014, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 336, de 17/02/2014 (processo 03.005941.13.0).

DESIGNA MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Micromedição, 88310000, durante o impedimento do titular ROBERTO LACERDA CORREA, 711394 / 1 no período de 10/02/2014 a 11/03/2014, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 337, de 17/02/2014 (processo 03.005941.13.0).

DESIGNA JOAO LUIZ ROSA DA ROCHA, 738697/4, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular ELIAS DO PRADO CARVALHO, 740564/2 no período de 10/02/2014 a 11/03/2014, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 304 de 13/02/2014 (processo 003.000172.14.6).

DESIGNA VALMOR ROCHA MENDES, 739318/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder

pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, durante o impedimento do titular MAURI FRITZ, 749646/3 no período de 18/01/2014 a 02/02/2014, por licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 306 de 13/02/2014 (processo 003.000172.14.6).

DESIGNA CARLOS ROBERTO MILHAO, 707251/2, operador de maquinas especiais, OP20605, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, durante o impedimento do titular JAIR CARDOSO PINTO, 639014/3 no período de 14/10/2013 a 05/01/2014, por impedimento legal, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 307 de 13/02/2014 (processo 003.000172.14.6).

DESIGNA MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, 704584/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266/2 no período de 10/03/2014 a 29/03/2014, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 308 de 13/02/2014 (processo 003.000172.14.6).

DESIGNA CEZAR AUGUSTO CANDIDO DA FONTOURA, 739306/2, instalador hidrossanitario, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, durante o impedimento do titular MAURI FRITZ, 749646/3 no período de 03/02/2014 a 16/02/2014, por licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 309 de 13/02/2014 (processo 003.000172.14.6).

DESIGNA ROBINSON LUIS DUARTE VALENTE, 1119923/1, operador de subestação, OB20404, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe de Revisores, 86222000, durante o impedimento do titular GUARACI RODRIGUES MADRUGA, 704870/1 no período de 22/01/2014 a 10/02/2014, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 360 de 19/02/2014 (processo 003.006363.13.0).

DESIGNA PAULO ROBERTO DOS SANTOS SCHWARTZ, 711291/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe de Controle e Manob. de Esg. Sul, 86224000, durante o impedimento do titular JOSE HENRIQUE DE SOUZA, 747911/3 no período de 10/02/2014 a 01/03/2014, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 361 de 19/02/2014 (processo 003.006363.13.0).

DESIGNA ADIR ANTONIO DA SILVA BARBOSA, 102160/3, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe de Levantamento, 86232000, durante o impedimento do titular LIDSON RODRIGUES BASSANI, 700633/3 no período de 19/03/2014 a 07/04/2014, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 363 de 19/02/2014 (processo 003.006363.13.0).

DESIGNA JAIR DE OLIVEIRA, 747881/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Operação de Redes, 86240000, durante o impedimento do titular DERCIO DA ROSA CANDIDO, 738338/3 no período de 22/01/2014 a 10/02/2014, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 365 de 19/02/2014 (processo 003.006363.13.0).

DESIGNA CLAIRTON DA ROCHA OGANDO, 707615/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Operação de Redes, 86240000, durante o impedimento do titular CARLOS EDUARDO DE SOUZÁ SALGADO, 715752/2 no período de

20/01/2014 a 31/01/2014, por licença para tratamento de pessoa da família, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 366 de 19/02/2014 (processo 003.006363.13.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR a contar de 01/03/2014, os efeitos da Portaria 500 de 18/10/2007, que convocou ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 278522/02, assistente social, para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 129 de 26/02/2014 (processo 004.002716.13)

FAZ CESSAR a contar de 01/03/2014, em relação a servidora ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 278522/02, assistente social, os efeitos da Portaria 301 de 14/09/2012, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 130 de 26/02/2014 (processo 004.002716.13.5)

FAZ CESSAR a contar de 01/03/2014, em relação a servidora ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 278522/02, assistente social, os efeitos da Portaria 578 de 28/11/2013, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, através da Portaria 132 de 26/02/2014 (processo 004.002716.13.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Monitor, para a função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, do Gabinete da Presidência, a contar de 01/01/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 075, de 26/02/2014 (Memorando 025/14-PSEAC).

DESIGNA CLÁUDIA MARSHALL CAVASSA, 76310.2, Monitor, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Albergue Municipal, a contar de 01/01/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 075, de 26/02/2014 (Memorando 025/14-PSEAC).

DISPENSA FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Monitor, da função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Albergue Municipal, a contar de 01/01/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 075, de 26/02/2014 (Memorando 025/14-PSEAC).

DISPENSA CLÁUDIA MARSHALL CAVASSA, 76310.2, Monitor, da função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, do Gabinete da Presidência, a contar de 01/01/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 075, de 26/02/2014 (Memorando 025/14-PSEAC).

LOTA FANI CIRLECI CASSALES CELENTE, 14411.6, Assistente Social adida da Prefeitura Municipal de

Gravataí, no Abrigo Municipal Casa Marlene - Abrivivência, a contar de 03/02/2014, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 074, de 26/02/2014 (Memorando 022/14-ADES).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 25/09/2013, a servidora VIRGINIA GELBCKE GUBERT, CPF 607.106.080-04, matrícula 547259, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.050/10.950 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 124, de 20/02/2014 (processo 009.004415.13.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/03/2014, a servidora MARCIA CRISTINA MEDAGLIA LEAES, CPF 362.401.680-68, matrícula 85264, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 163 de 26/02/2014 (processo 009.004968.13.1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/03/2014, o servidor OLAIR SEVERO DE OLIVEIRA, CPF 222.142.750-53, matrícula 210150, SMF, cargo de AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte variável - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 1º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 47, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte fixa - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 47, inciso I, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária

(variável) - artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 139 de 26/02/2014 (processo 009.000074.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 04/02/2014, ao(s) dependente(s) de JUSSEL CASTRO DA COSTA, 5648.3, falecido(a) em 04/02/2014, Estatutário, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.D.11-02, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 625, de 09/05/1997, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 27/03/1963, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a NELI MARIA DALLE TESE DA COSTA, 5648.3, CPF 017.558.930-51, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 062.969.550-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 829 99, através da Portaria 145, de 21/02/2014, (processo(s) 009.000480.14.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOAO PAULO SILVEIRA FAGUNDES, 6324.4, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.09-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 27/11/2013, correspondendo a 100% da remuneração computável para o cálculo dos proventos, face reconhecimento judicial de direito a averbação de tempo especial laborado enquanto celetista., com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º, da LC n.º 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e, inciso II, da EC n.º 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da EC n.º 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88 ; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: (38h18min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; gratificação de incentivo técnico (75%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto n.º 16632/10; CPF 18327389068, PASEP 10229428328, através do Ato 170, de 12/02/2014 (processo 009.004805.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a pensão por morte, a contar de 01/09/2001, ao(s) dependente(s) de MANOEL JORGE DOS SANTOS, 7471.0, falecido em 17/01/1992, Estatutário, Músico Instrumentista de 2ª classe, LC-1.08.04.B.4-0, 30h, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado por limite de idade, com provento proporcional à 5023/12775 dias avos, Ato 749, de 17/07/1990, a contar de 28/04/90 modificado pelo Ato 629, de 09/05/1997, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 20/07/1976, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, "se vivo fosse", passando à importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, rateado à razão de: MARIA NADIR DOS SANTOS, 7471.0, CPF 711.156.760-91, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; Decreto 13.394/01; Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01 OBSERVAÇÕES (revisão de proventos/outros): Proporcionalidade do provento para 7300/12775 dias avos - Portaria 361, de 17/09/2013. COMPOSIÇÃO DA(OS) REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE", vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309/88; avanços: 4 (20%) artigo 122 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87. CPF do(a) ex-servidor(a): 025.261.740-15, PASEP do(a) ex-servidor

(a): 101 138 909 20, através da Portaria 5, de 02/01/2014, (processo(s) 001.050501.03.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora VIRGINIA GELBCKE GUBERT, 54725.9, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.A.05-0, 20 horas, da SMED, a Portaria 505 de 08/11/2013, que aposentou por invalidez permanente, a contar de 25/09/2013, face inclusão de vantagens em decorrência de averbação de tempo de contribuição, majoração da proporcionalidade e valor total do provento; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, CPF 60710608004, através da Portaria 123, de 12/02/2014 (processo 009.004415.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, a pedido, os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, através da Portaria 010 de 27 de fevereiro de 2014.

Quadro Anexo à Portaria 010/2014

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900645	REGINA SCHWERZ MICHEL	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/02/2014
2900683	FABIANA PEREIRA MENDES MELCHIOR	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	31/01/2014
2900706	HELLEN CHRISTINE CARDOSO BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/01/2014
2901230	EDILMARA INEIA GARCIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/02/2014
2901312	CARLOS FRANCISCO PEREIRA DO BEM	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	30/09/2013
2901394	MARCIA ELISANGELA MONTEIRO FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/01/2014
2901449	CLEA DIAS VILLAS BOAS XAVIER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/02/2014
2901643	ELENIR TEREZINHA CORTES PINHEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	29/01/2014
2901790	MARIA CRISTINA FRAGOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	10/02/2014
		AGENTE COMUNITARIO	

2901903	CINTIA GONÇALVES GOMES	DE SAUDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/02/2014
2901941	FERNANDA GUZATTO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/02/2014
2901976	NADIA COSTA DE AGUIAR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	28/01/2014

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.006415.14.8 - DEFERE o pedido para abonar a meia-falta (código 02), do dia 31/12/2013, apresentado por GUSTAVO SILVEIRA SARDI, 1178652/1, Assessor Especialista, 2126, da Coordenação Porto Alegre Digital, do Gabinete do Prefeito, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.001423.14.2 - INDEFERE o pedido de revisão de proventos requerido pela servidora IARA MARIA MOREIRA CUNHA, matrícula 48791.3, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do processo 001.001423.14.2, por falta de amparo legal.

Processo 009.000210.14.5 - INDEFERE o recurso administrativo interposto pela servidora NEUSA LOPES GUEDES FRASCA, matrícula 3723.3, inativa da Secretaria Municipal de Educação, por meio do processo 009.000210.14.5, por falta de amparo legal.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

Processo 009.000012.14.9 - RATIFICA a convocação do servidor LUIZ GOMES DOS SANTOS, 95452, agente de serviços externos, para prestação de serviços extraordinários, no período de julho de 1984 a agosto de 2012, por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1984 a dezembro de 2004, bem como para Serviço Noturno nos períodos de fevereiro de 1994, maio de 1995, de janeiro a março de 1997, janeiro a março de 1999, por ausência da convocação e autorização prévia no mesmo período, com base nas informações constantes no processo 09.000012.14.9, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de julho de 1984 a agosto de 2012, prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos de fevereiro de 1994, maio de 1995, de janeiro a março de 1997, janeiro a março de 1999.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 047/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 009.000166.14.6 - RATIFICA a convocação do servidor GENERINO DA SILVA CORREA, 718107, operador de subestação, para prestação de serviços extraordinários, no período de junho de 1996 a setembro de 2012, por ausência da convocação e autorização prévia no período de junho de 1996 a dezembro de 2004, bem como para Serviço Noturno nos períodos de abril de 1997 a setembro de 2012, por ausência da convocação e autorização prévia no período de abril de 1997 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 09.000166.14.6, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de junho de 1996 a setembro de 2012, prestou serviços extraordinários e serviço noturno no período de abril de 1997 a setembro de 2012.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 013/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 26

CONCURSO PÚBLICO 491 – PROFESSOR – CIÊNCIAS, QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS
CONCURSO PÚBLICO 492 – PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA
CONCURSO PÚBLICO 493 – PROFESSOR – GEOGRAFIA
CONCURSO PÚBLICO 494 – PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA
CONCURSO PÚBLICO 495 – PROFESSOR – MATEMÁTICA

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O resultado dos recursos da Prova de Títulos dos CPs 491 a 495, conforme Anexo I.
2. O resultado final das notas da prova objetiva dos concursos relacionados, conforme respectivos Anexos:

- CP 491 – Ciências, Químicas, Físicas e Biológicas
Lista geral.....ANEXO II
Reserva Afro-brasileiros.....ANEXO III
Reserva Pessoa com Deficiência.....ANEXO IV

- CP 492 – Educação Física
Lista geral.....ANEXO V
Reserva Afro-brasileiros.....ANEXO VI
Reserva Pessoa com Deficiência.....ANEXO VII

- CP 493 – Geografia
Lista geral.....ANEXO VIII
Reserva Afro-brasileiros.....ANEXO IX
Reserva Pessoa com Deficiência.....ANEXO X

- CP 494 – Língua Portuguesa
Lista geral.....ANEXO XI
Reserva Afro-brasileiros.....ANEXO XII
Reserva Pessoa com Deficiência.....ANEXO XIII

- CP 495 – Matemática
Lista geral.....ANEXO XIV
Reserva Afro-brasileiros.....ANEXO XV
Reserva Pessoa com Deficiência.....ANEXO XVI

3. A homologação do resultado final para o cargo de Professor – Ciências, Físicas, Químicas e Biológicas;
4. A homologação do resultado final para o cargo de Professor – Educação Física;
5. A homologação do resultado final para o cargo de Professor – Geografia;
6. A homologação do resultado final para o cargo de Professor – Língua Portuguesa;
7. A homologação do resultado final para o cargo de Professor – Matemática.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Secretário Municipal de Administração, em exercício.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Resultado dos Recursos da Prova de Títulos CP 491 A 495

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1060_ce_89368_1.pdf

Anexo II - Homologação do Resultado Final - LISTA GERAL CP 491

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1060_ce_89368_2.pdf

Anexo III - Homologação do Resultado Final - AFRO CP 491

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1060_ce_89368_3.pdf

Anexo IV - Homologacao do Resultado Final - PcD CP 491

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1060_ce_89368_4.pdf

Anexo V - Homologação do Resultado Final - LISTA GERAL CP 492

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1060_ce_89368_5.pdf

Anexo VI - Homologação do Resultado Final - AFRO CP 492

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1060_ce_89368_6.pdf

Anexo VII - Homologação do Resultado Final - PcD CP 492

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1060_ce_89368_7.pdf

Anexo VIII - Homologação do Resultado Final - LISTA GERAL CP 493

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1060_ce_89368_8.pdf

Anexo IX - Homologação do Resultado Final - AFRO CP 493

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1060_ce_89368_9.pdf

Anexo X - Homologação do Resultado Final - PcD CP 493

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1060_ce_89368_10.pdf

Anexo XI - Homologação do Resultado Final - LISTA GERAL CP 494

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1060_ce_89368_11.pdf

Anexo XII - Homologação do Resultado Final - AFRO CP 494

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1060_ce_89368_12.pdf

Anexo XIII - Homologação do Resultado Final - PcD CP 494

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1060_ce_89368_13.pdf

Anexo XIV - Homologação do Resultado Final - LISTA GERAL CP 495

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1060_ce_89368_14.pdf

Anexo XV - Homologação do Resultado Final - AFRO CP 495

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1060_ce_89368_15.pdf

Anexo XVI - Homologação do Resultado Final - PcD CP 495

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1060_ce_89368_16.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUMPROARTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2014

DISPÕE SOBRE A VEICULAÇÃO DAS LOGOMARCAS DO FUMPROARTE E PREFEITURA EM PROJETOS FINANCIADOS PELO FUMPROARTE

O Secretário Municipal da Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 7.328/93 e do Decreto 10.867/93,

RESOLVE:

Fixar as normas para a divulgação do apoio do FUMPROARTE.

Art. 1º - Todos os projetos financiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural deverão divulgar o apoio concedido de forma explícita, visível e destacada, colocando em seus produtos e materiais de divulgação, sobre qualquer suporte físico ou digital, as logomarcas do FUMPROARTE e da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, antecedidas pela expressão FINANCIAMENTO, conforme modelo abaixo.

Art. 2º - As logomarcas serão fornecidas em meio digital pela Secretaria Municipal da Cultura, a pedido dos interessados, e disponibilizados na página do Fumproarte.

Art. 3º - Havendo outros patrocinadores ou apoiadores, deverá ser respeitada proporção entre as logomarcas conforme a respectiva participação financeira no suporte ao projeto.

Art. 4º - Conforme o produto resultante do projeto, as logomarcas serão exibidas de acordo com as seguintes especificações mínimas, sem prejuízo do disposto no Art.1º:

I - Discos: no fundo de caixa, encarte e rótulo do disco.

III - Livros e revistas: na página de créditos e na quarta capa.

IV- Postais: no verso.

V- Produtos audiovisuais: na capa do vídeo-fonograma e rótulo do DVD; nos créditos iniciais, com tempo de inserção não inferior a 4 (quatro) segundos.

Art. 5º - A menção ao financiamento do FUMPROARTE deverá constar em todas os materiais, formas e meios de divulgação utilizados pelo projeto, mesmo os não previstos quando da sua inscrição no concurso.

§ 1º - Peças de áudio deverão conter a locução "Financiamento: FUMPROARTE, Prefeitura de Porto Alegre".

§ 2º - Peças audiovisuais para veiculação em TV deverão conter as logomarcas no final.

Art. 6º - Todo material gráfico ou de divulgação utilizado, previsto ou não no projeto, será submetido à aprovação da Secretaria Municipal da Cultura, antes da sua veiculação.

§ único - A SMC informará ao proponente da aprovação ou não do material submetido no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar do recebimento.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal da Cultura.

Art. 8º - Esta Instrução Normativa substitui a IN 2/2009.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

FUMPROARTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2014

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS FINANCIADOS PELO FUMPROARTE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõem a Lei Federal 4.320/64, Lei Municipal 7.328/93 e o Decreto Municipal 10.867/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Os(As) empreendedores(as) culturais e entidades privadas de natureza cultural que receberem auxílios e subvenções do FUMPROARTE, de ora em diante denominados PROPONENTES, deverão prestar contas, comprovando seu bom e regular emprego, ao longo e ao término da execução do projeto.

Art. 2º. Os recursos transferidos ao(à) PROPONENTE serão depositados em conta corrente específica do projeto, em estabelecimento bancário de sua livre escolha.

Art. 3º. O PROPONENTE(a) comprovará, junto à Secretaria Municipal da Cultura, a aplicação dos recursos até 30 (trinta) dias após a conclusão da fase a que se refere a parcela do benefício recebida, conforme cronograma constante do projeto.

§ único. A não comprovação da aplicação dos recursos nos prazos estipulados ou a sua não aprovação implicará na suspensão do pagamento das parcelas seguintes, nas penas previstas no contrato e na instauração de processo de

tomada de contas.

Art. 4º. A comprovação do bom e regular emprego do auxílio consistirá na apresentação de:

I – Relatório das atividades;

II – Cópia em folhas de papel tamanho ofício das primeiras vias das notas fiscais e recibos, em ordem cronológica;

III – Cópia dos comprovantes de pagamento, conforme artigo 5º, e dos extratos bancários da conta vinculada, para a parte do projeto financiada pelo FUMPROARTE;

IV – Cópia das guias de recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social (GFIP);

V – Cópia dos comprovantes de recolhimento das retenções de que trata o Art. 7º, quando se tratar de pagamento de serviço prestado por pessoa física.

§ 1º. É de responsabilidade exclusiva do(a) PROPONENTE fornecer à Secretaria Municipal da Cultura toda a documentação referente à prestação de contas.

§ 2º. Os documentos originais, exceto cheques, serão apresentados juntamente com as cópias, sendo aqueles imediatamente devolvidos ao(à) PROPONENTE após conferência pelo funcionário responsável pelo recebimento, que os identificará com carimbo com a expressão: “utilizados na prestação de contas de projeto do FUMPROARTE”.

Art. 5º. Os pagamentos efetuados com recursos do FUMPROARTE serão realizados mediante cheque nominal, cartão de débito, ordem bancária ou transferência eletrônica em que figurem os dados bancários, o nome do credor e os dados da conta corrente vinculada ao projeto.

§ 1º. É vedado ao(à) PROPONENTE efetuar saques da conta específica acima de 5% do valor total do projeto. Este valor correspondente serve para ser utilizado, quando necessário, para pequenas despesas a serem justificadas.

§ 2º. É vedado ao(à) PROPONENTE efetuar pagamentos com cartão de crédito.

§ 3º. A data dos pagamentos referidos no caput será a mesma da emissão do documento fiscal ou, quando fornecido prazo, a data de seu vencimento.

Art. 6º. As notas fiscais e recibos devem ser legíveis, sem rasuras, contendo data de emissão e histórico o mais detalhado possível, de acordo com a planilha de custos e tendo como devedor o nome do(a) PROPONENTE, seguido do título do projeto.

Art. 7º. Os recibos conterão, ainda, nome completo do credor, seu CPF, endereço, número de inscrição junto ao INSS e ISSQN (Contribuinte Individual), número do PIS ou PASEP, bem como as retenções obrigatórias por lei (INSS e Imposto de Renda).

Art. 8º. O(A) PROPONENTE pessoa física que contratar outras pessoas físicas para realização de serviços vinculados ao projeto deverá inscrever-se no cadastro específico do INSS, a fim de obter o número do CEI para recolhimento do imposto devido.

Art. 9º. A comprovação abrangerá o custo total do projeto, ou seja, tanto as despesas financiadas pelo FUMPROARTE, quanto as de responsabilidade do(a) PROPONENTE.

Art. 10. Quando o(a) PROPONENTE obtiver apoio ou patrocínio para a realização dos itens com custos de sua responsabilidade poderá, no lugar das notas fiscais e recibos, apresentar Termos de Doação.

§ único. Os Termos de Doação serão nominais ao(à) PROPONENTE e ao projeto, ter data completa, a especificação do serviço ou material doado, a quantidade e o valor.

Art. 11. Se o apoiador for pessoa jurídica, o termo de doação será em papel timbrado da empresa, contendo o carimbo do CNPJ e assinatura do responsável.

§ 1º. A empresa só poderá doar serviço ou material compatível com a sua finalidade, sendo, em caso de dúvida, exigida a apresentação pelo proponente de cópia do contrato social ou equivalente.

§ 2º. Quando se tratar de doação de material, o termo de doação será acompanhado da nota fiscal respectiva.

Art. 12. Se o apoiador for pessoa física, o termo de doação deve informar o número da Carteira de Identidade e CPF, e ser acompanhado de cópia destes documentos.

§ 1º. Somente serão aceitos Termos de Doação de pessoas físicas relativos a serviços pessoais.

§ 2º. Não será considerado, na parte de responsabilidade do(a) PROPONENTE, valor ou serviço decorrente de apoio ou patrocínio de outros órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Art. 13. É proibida a aplicação da verba do FUMPROARTE em qualquer tipo de aplicação financeira, poupança ou poupança integrada.

Art. 14. O saldo do benefício não utilizado no projeto será recolhido ao FUMPROARTE, através de cheque nominal ou transferência bancária.

§ 1º. Para que o saldo superior a R\$ 100,00 (cem reais) possa permanecer na conta, durante a(s) fase(s) intermediária(s), o(a) PROPONENTE solicitará por escrito mediante justificativa, no momento da prestação de contas.

§ 2º. Ao término da última etapa, será apresentada, além da comprovação do saldo zerado, a carta de encerramento da conta.

Art. 15. Os documentos fiscais originais, referentes às despesas do projeto, serão arquivados pelo(a) PROPONENTE, ficando à disposição das auditorias externas da Administração de Fundos da Secretaria Municipal da Cultura, da Auditoria Geral do Município e do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 16. As prestações de contas incompletas, que não cumprirem esta instrução normativa ou forem manifestamente inexecutáveis serão reprovadas.

Parágrafo único: Passados 06 (seis) meses do término da vigência contratual sem que tenha ocorrido a prestação de contas, os processos serão encaminhados à Secretaria Municipal da Fazenda para inclusão dos valores devidos em dívida ativa do Município.

Art. 17. A comprovação dos resultados alcançados será feita através de relatório final circunstanciado do(a) PROPONENTE, acompanhado de cópias de recortes de jornais e revistas, de fotografias e de outros registros que comprovem:

I – Que as metas previstas foram realizadas;

II – A repercussão da iniciativa na comunidade;

III – O cumprimento do Retorno de Interesse Público, conforme artigo 21 do Decreto Municipal 10.867/93.

Art.18. A não comprovação do bom e regular emprego do benefício, bem como dos resultados alcançados, inabilita o (a) PROPONENTE à apresentação de novo projeto por um período de 2 (dois) anos após o cumprimento dessas obrigações, sem prejuízo das sanções previstas no parágrafo único do Artigo 3º desta Instrução Normativa.

Art. 19. A prestação de contas somente será considerada aprovada pelo Município após parecer favorável da Secretaria Municipal da Cultura, através das análises realizadas pela Administração de Fundos, Comitê Assessor e Comissão de Avaliação e Seleção.

Art. 20. Fica revogada a Instrução Normativa 1/2007

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Cultura comunica que o prédio da Usina do Gasômetro fechará ao público no dia 03/03/2014 e reabrirá somente no dia 05/03/2014, às 12h.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVOCAÇÃO 6877

PREFIXO 3223

MAURO FURLAN

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na avenida Érico Veríssimo 100, prédio E, às 15h30min do dia 06/03/2014, para prestar esclarecimentos. O não atendimento à convocação acarretará na aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2014.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte.

CONVOCAÇÃO 6880

PREFIXO 3463

SONIA JOSÉ DE SOUZA ELYSEU

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na avenida Érico Veríssimo 100, prédio E, às 15h do dia 06/03/2014, para prestar esclarecimentos. O não atendimento à convocação acarretará na aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2014.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 10/2014 CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 804, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DIA 06/03/2014 – às 09:00

434º - ADRIANA HELENA ROSA DE OLIVEIRA

435º - DENISE FONTANS SOARES

436º - MARIA CAROLINA CARVALHO DA COSTA

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 335/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.035758.13.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna pública a anulação de todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico em epígrafe, e por conseguinte, do contrato

firmado com a empresa Indústria de Ônibus São Marcos Ltda., com fundamento no artigo 49 caput e §§ 2º e 3º da Lei Federal 8666/1993, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e no item 16.3 do respectivo Edital.

Fica assegurado o prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa prévia.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: R3 Construções LTDA - CNPJ: 10.884.107/0001-01

OBJETO: Prestação de serviço especializado em construções e reparos para ser executado na Escola Municipal de Ensino Infantil Tio Barnabé

VALOR: R\$ 7.990,00 (Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais)

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO: 001.001751.14.0

Porto Alegre, 14 de Fevereiro de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Sul Ar Manutenção e Comércio LTDA.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço em conserto de 07 (sete) aparelhos de ares condicionados para Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 2.380,00 (Dois Mil e Trezentos e Oitenta Reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO: 001.003389.14.6

Porto Alegre, 25 de Fevereiro de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: M I REPRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço especializado de plotagem dos projetos arquitetônicos das escolas infantis que serão construídas através dos recursos provenientes do PAC II (Programa de Aceleração do Crescimento II)

VALOR: R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais)

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO: 001.003547.14.0

Porto Alegre, 25 de Fevereiro de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 02/2014 PROCESSO 001.000595.14.4 PREMIO AÇORIANOS DE DANÇA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Concurso “ Prêmio Açorianos de Dança - 2014”.

CRONOGRAMA:

INSCRIÇÕES: prévias, no Centro de Dança, de 05 de março a 14 de novembro de 2014.

REUNIÕES DE INDICAÇÕES E AS REUNIÕES FINAIS DAS COMISSÕES JULGADORAS: ocorrerão em datas a serem definidas posteriormente e ocorrerão no Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS INDICAÇÕES: 28 de novembro de 2014.

CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS PRÊMIOS: 05 de dezembro de 2014.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas junto ao Centro de Dança – Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues – Av. Erico Veríssimo, 307. Telefone 3289 8063 e 3289 8065, bem como no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SMAM, através da Supervisão do Meio Ambiente – SUMAM, notifica a ARLINDO JAHNO, CPF 223350480-15, o indeferimento do pedido de aprovação de projeto de edificação em Área de Preservação Permanente, com base na Lei Federal 12.651/2012, conforme requerido através do expediente administrativo 002.316198.00.6 (Rua Evangelina Porto, n.º 263).

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, através da Supervisão do Meio Ambiente – SUMAM, mediante processo administrativo 001.048246.12.3, notifica a MARA KAUFMANN

CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ 03.869.219/0001-10, para comparecer à SMAM, Av. Carlos Gomes, 2.120, sala 302, das 13h30min às 17h30min, para ciência da possibilidade de assinatura de Termo de Compensação Vegetal referente ao Auto de Infração 119589, num prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital. O não comparecimento ensejará a aplicação de penalidade de multa.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, através da Supervisão do Meio Ambiente – SUMAM, mediante processo administrativo 001.022739.11.4, notifica a ZAIDA GRINBERG LEWIN, CPF 167.734.380-07, para comparecer à SMAM, Av. Carlos Gomes, n.º 2.120, sala 302, das 13h30 às 17h30, para ciência da possibilidade de assinatura de Termo de Compensação Vegetal referente ao Auto de Infração n.º 128853, num prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital. O não comparecimento ensejará a aplicação de penalidade de multa.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, através da Supervisão do Meio Ambiente – SUMAM, mediante processo administrativo n.º 01.034361.09.0, notifica à CEZAR AUGUSTO SCHIRMER que lhe foi imposta uma multa no valor de 23.756,00 UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 121664, fulcro no art. 2.º do Decreto 8.186/83 e art. 7.º, II da Lei Complementar 65/81 c/c arts. 30, II; 33, “b” e 34, III, parágrafos 1.º e 2.º, “a”, todos do Decreto Municipal 8.183/83, considerando o indeferimento da defesa apresentada. O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta SMAM, de 2ª a 6ª feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, L.C. 12/75). Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.002240.14.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

CONTRATADO: Companhia Jornalística J. C. Jarros - Jornal do Comércio

OBJETO: Aquisição de assinatura anual do Jornal do Comércio.

VALOR: R\$ 660,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2801-2828-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2014.

REGINA BECKER, Secretária da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2014

PROCESSO 003.080033.14.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cilindro de aço carbono para armazenamento de Cloro.

LOTE 01

EMPRESA: ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO.

VALOR DO LOTE: R\$ 470.970,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080571.13.1

OBJETO: Contratação de Serviços de Projetos, Implantação e Instalação de Sistemas de Controle de Automação Industrial em Unidades de Bombeamento e Tratamento de Água do DMAE.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Autômata Engenharia de Controle e Automação.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.800.745,06.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 07/2014

PROCESSO: 004.000230.14.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal da Habitação.

CONTRATADA: Empresa Retroplan – Terraplanagem Comércio e Locações de Equipamentos Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mudanças e demolições em diversas vilas de Porto Alegre e região metropolitana.

MODALIDADE: Pregão Físico 1/2014.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2014.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 meses consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: até R\$ 1.072.951,90.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103-1476-339039999900-1

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor - geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2014

PROCESSO: 005.0088.14.5

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA

OBJETO: Conserto na rede de fibra ótica da Estação de Transbordo deste DMLU.

VALOR: R\$ 2.573,84 (Dois Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Amparado pela Lei Federal no 8666/93, artigo 24, inciso VIII, que regulamenta tal procedimento.

Porto Alegre, em 20 de fevereiro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor Geral do DMLU.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 70/2013

PROCESSO: 005.3027.13.9

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA

OBJETO: Instalação de switch na Seção Extremo Sul – Restinga deste DMLU para conexão dos computadores à rede PMPA.

VALOR: R\$ 963,95 (Novecentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Amparado pela Lei Federal no 8666/93, artigo 24, inciso VIII, que regulamenta tal procedimento.

Porto Alegre, em 20 de fevereiro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor Geral do DMLU.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2010

MODALIDADE: Inexigibilidade 02/2010

PROCESSO: 008.000292.10.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Amelfis Comércio de Sinalização e Placas Ltda., CNPJ 94.091.782/0001-65

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual e o reajuste de valores.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 147.624,66 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais com sessenta centavos).

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2014

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição 8 (oito) Rádios Access Point WI-FI Outdoor 2.4 Ghz, demais especificações estão indicadas no Anexo I deste Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise por lote. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 17/03/2014, às 10 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 17/03/14, às 14 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2014

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto contratação de empresa para prestar serviços de licenciamento, acondicionamento, transporte e destinação final de transformadores elétricos, contendo óleo isolante contaminado com PCB (Ascarel), provenientes da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre localizada na Av. Ipiranga, 1200 – Bairro Azenha – Cidade de Porto Alegre – Rio Grande do Sul conforme especificações constantes do ANEXO I – Especificações Técnicas – do presente Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 17/03/2014, às 10 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 17/03/14, às 14 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL DE ABERTURA 02/2013 LISTA HOMOLOGADA DE APROVADOS CARGO - ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, nos termos do contrato celebrado com a Fundação La Salle, de acordo com o edital nº 02/2013 e alterações, torna pública a listagem final de aprovados (conforme lista geral de classificados publicada no site da Fundação La Salle no dia 26/02/2014) para o cargo de ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, conforme lista em anexo - Processo Administrativo 013.000067.14.8.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

LISTA HOMOLOGADA DE APROVADOS - ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1060_ce_89320_1.pdf

2ª EDIÇÃO DE 26/12/2013

A segunda edição do Diário Oficial de Porto Alegre, edição 4662, divulgada em 26 de

dezembro de 2013, publicada em 27 de dezembro de 2013, circula hoje, dia 28 de fevereiro de 2014, a fim de atender a exigências de publicações legais.

CHRISTIANE CASAPICCOLA COSTA,
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248